

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2024 -CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2024 -CMF
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA COM APOIO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa MANOEL L DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 27.140.471/0001-51, com endereço à Rua Abílio Chacon nº 57, Bairro Santa Maria Gorete, Currais Novos/RN, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Manoel Lopes de Medeiros, de CPF nº 154.xxx.xxx-53, residente em Currais Novos/RN, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 05/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 04/2024 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA COM APOIO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO"

Cláusula 2ª DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no Art. 64 da Resolução 02/2024.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de abril de 2025 à 31 de março de 2026.

Cláusula 4ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 25 de março de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

Manoel L de Medeiros
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 74285764